



## NOTA DE REPÚDIO

A Câmara Municipal do Bonito vem a público expressar seu absoluto repúdio ao comunicado infame do Prefeito, Sr. Gustavo Adolfo, recebido com surpresa por toda Casa Legislativa, o qual está repleto de informações falsas e difamatórias. Alegando-se que devido a não votação do Projeto de Lei Orçamentário pela Câmara Municipal até o final de 2023, impediu a realização de serviços essenciais à população, sobretudo, os pagamentos a servidores ativos e inativos, prestadores de serviços e fornecedores da Prefeitura.

**Vale esclarecer, que o comunicado da Prefeitura é leviano e irresponsável, com o interesse apenas de fazer politicagem como pano de fundo para o Prefeito dar mais um calote nos funcionários e fornecedores, não pagando o salário devido do mês de dezembro do ano passado.**

Destaca-se assim, que a Câmara de Vereadores cumpre seu papel democrático de debater e analisar os projetos, tendo recebido as peças orçamentárias e enviado para as respectivas comissões no prazo legal, da mesma forma, debatendo os projetos em várias reuniões, ressaltando-se inclusive, que foram marcadas 2 (duas) reuniões extraordinárias para os dias 08 e 09 de janeiro de 2024, exclusivamente para votar as peças orçamentárias, conforme edital publicado no Diário Oficial da AMUPE.

Ressalta-se, o que a vereadora Andreza Pimentel, Líder do Governo, afirmou em seu discurso no plenário: ***“muitas vezes que a gente quer votar, não consegue votar porque sempre a bancada da situação está faltando”***.

Todas as peças orçamentárias teriam sido votadas em 08/01/24 conforme convocação do Presidente, contudo, **o Vereador Marquinhos da Garagem, da base do Prefeito, levantou uma questão de ordem, se posicionando contrário a votação conjunta dos orçamentos**, impedindo assim a votação nesta data, ficando para quinta e sexta (11 e 12/01).

**É importante pontuar que a não votação das peças orçamentárias não implica automaticamente na paralisação dos serviços públicos, muito menos impede o pagamento do salário de dezembro de 2023 aos servidores**, haja vista que a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros deveriam estar previstos e garantidos pela Prefeitura até a conclusão do exercício financeiro, uma vez que a autorização para este pagamento está contida na Lei Orçamentária de 2023, conforme a Constituição Federal.

Neste sentido, a ineficiência financeira e orçamentária da gestão municipal não pode ser atribuída a terceiros, de modo que, se a Prefeitura fechou o ano sem saldo financeiro para pagar esta folha, não deve terceirizar essa responsabilidade para a Câmara Municipal. Justamente por se tratar de sua competência privativa, conforme art. 2º, § 1º da Lei nº 10.887/2004.





Quanto aos recursos financeiros que deveriam ter sido repassados ao BonitoPrev, que é responsável pelo pagamento dos aposentados, **é importante destacar que poderia e deveria ter sido realizado através de transferências financeiras diretas, independentemente da execução orçamentária, deve ser repassado.** Na verdade, o que está acontecendo é que a realidade do BonitoPrev é de falência, pela má administração financeira da atual gestão, que coloca em risco o futuro dos servidores aposentados.

**Logo, reiteramos que é mentirosa a afirmação de que os aposentados não receberão os salários de dezembro, por conta da ausência de aprovação das leis orçamentárias,** de maneira que se ressalta a necessidade de esclarecer esses fatos, haja vista que a população bonitense merece não só respeito, mas transparência no trato com a coisa pública.

Além disso, **o recurso do FPM foi repassado pelo Governo Federal e creditado na conta da Prefeitura após às 15h de ontem (10/01), momento em que o Prefeito deveria ter imediatamente realizado o pagamento aos servidores e fornecedores.** Assim, conclui-se que a ausência de pagamento dos servidores se deu em razão da má vontade Prefeito.

Por fim, pontua-se que o Prefeito de Bonito ao invés de assumir a responsabilidade que lhe cabe constitucionalmente de honrar os compromissos financeiros e pagar o salário de dezembro dos servidores, objetiva responsabilizar terceiros pela sua incapacidade de conduzir eficientemente a gestão financeira, igualmente, faz um comunicado sensacionalista que tem como único objetivo, induzir a erro e criar um clima de histeria, visando justamente, reduzir os interesses públicos a mera politicagem.

**Portanto, a Câmara Municipal, exige que o Prefeito reveja suas declarações infundadas e adote medidas efetivas para garantir a continuidade dos serviços públicos, sobretudo, sustar o calote dado aos servidores ativos e inativos, que estão sem receber o mês de dezembro. Exigimos ainda, que o Prefeito aborte a posição que atualmente ocupa, de uma gestão intelectualmente desonesta, politicamente inapta e deve-se dizer, moralmente desprezível, por utilizar de mentiras para amarelar os fatos e tentar fazer com que uma falácia ilógica se torne verdade.**

*Os lábios mentirosos são abomináveis ao Senhor, mas o que agem fielmente são o seu deleite.  
Provérbios: 12:22.*

**Paulo Sergio da Silva**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

